



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002338 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA ESTADO DE SERGIPE Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 498 /2021
De 25 de Janeiro de 2021

Nomeia Assessores Especiais e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Assessores Especiais abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
KEMILLY CARVALHO SOUZA	069.108.455-60	ASS. ESPECIAL VI
LEIDIANA MESQUITA NASCIMENTO	088.315.815-97	ASS. ESPECIAL VI
LEONARDO DE JESUS SANTOS	052.879.195-81	ASS. ESPECIAL VI
LUCIENE MENDONÇA MENEZES	028.636.395-01	ASS. ESPECIAL VI
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	026.906.695-01	ASS. ESPECIAL VI
MANOEL ALMEIDA GOIS	143.996.538-25	ASS. ESPECIAL VI
MARA RUBIA DOS SANTOS MENEZES	808.245.955-72	ASS. ESPECIAL VI
MARCIA LIMA DE SANTANA	031.768.235-09	ASS. ESPECIAL VI
MARCOS MENDONÇA MACHADO	081.486.895-98	ASS. ESPECIAL VI
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE REZENDE	589.855.735-00	ASS. ESPECIAL VI
MARIA DOS SANTOS	590.071.925-15	ASS. ESPECIAL VI
MARIA JOSE DE REZENDE OLIVEIRA	054.878.165-65	ASS. ESPECIAL VI
MARIA JOSE GOIS	003.982.595-77	ASS. ESPECIAL VI
MARIA JOSEFA DE ANDRADE	006.734.665-07	ASS. ESPECIAL VI
MARIA ROSILENE DA CUNHA ROZA	976.437.855-20	ASS. ESPECIAL VI
MARISE COSTA DE JESUS	034.049.395-06	ASS. ESPECIAL VI
MICHELLE COSTA SANTOS	486.814.235-68	ASS. ESPECIAL VI
MILENA SOUZA SANTOS	096.811.705-80	ASS. ESPECIAL VI
MISLENE OLIVEIRA DE JESUS	048.886.755-03	ASS. ESPECIAL VI
MONICA DE JESUS LIMA	858.376.445-04	ASS. ESPECIAL VI
MONICA LIMA	060.960.495-32	ASS. ESPECIAL VI
NADIANE BARRETO DE OLIVEIRA CRUZ	006.248.715-92	ASS. ESPECIAL VI
NAYARA MENESES DOS SANTOS	013.173.875-54	ASS. ESPECIAL VI
OLIMPIO PAES DA COSTA NETO	423.777.905-00	ASS. ESPECIAL VI
RENATO SILVA	199.905.375-34	ASS. ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de Janeiro 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo
publicado em 25/01/21 por publicação no
e Aviso da Prefeitura em atendimento ao
e orgânica municipal 25/01/21

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, CEP: 49500-000, Telefone: 79 3431-9705 / 79 3431-9712
CNPJ: 13.104.740/0001-10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br